



SGD 2020/27009/081808

Mem. nº 237 /2020/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 11 de novembro de 2020.

Às Unidades de Ensino Estaduais

Assunto: **Encaminhamento da Pesquisadora Any Gracyelle Brum dos Santos**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminho autorização devidamente assinada, para fins de pesquisa a ser realizada com os professores de Educação Física da rede estadual de ensino, por meio do questionário *on-line*, disponível no link: < <https://forms.gle/rnox1ewR5iQbbMNf7> >.
2. Assim, solicito que o referido *link* seja repassado, **em caráter de urgência**, para todos os professores desse componente curricular, pertencentes à sua escola, para que, após adesão voluntária e assinatura do Termo de Conhecimento Livre e Esclarecido – TCLE, disponível no mesmo endereço eletrônico, possam responder ao questionário elaborado pela pesquisadora.
3. A pesquisa tem como título **“Educação Física e o ensino remoto: diagnóstico sobre as aulas durante o isolamento social causado pela pandemia da COVID-19”** e objetiva “analisar como os professores de Educação Física desenvolvem suas aulas durante as medidas de isolamento social relacionadas à pandemia da COVID-19 e quais são os impactos no ensino-aprendizagem dos alunos”.
4. Informo que a solicitação da pesquisadora passou por todas as exigências da **Instrução Normativa 06, de 14 de julho de 2020**, que “Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a regulamentação do Apoio à Pesquisa na Educação Básica, em unidades jurisdicionadas à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, e adota outras providências” e, a autorização está amparada em Parecer Pedagógico emitido pela Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa e no Parecer Jurídico emitido pela Chefia da Assessoria Jurídica da SEDUC.
5. Dessa forma, a pesquisadora está autorizada a aplicar o questionário e ainda, a divulgar os resultados e suas respectivas conclusões.
6. Ressalto que a pesquisadora se compromete em dar retorno da pesquisa, por meio de um relatório, com resultados conclusivos a ser encaminhado para a SEDUC.





7. A pesquisadora informa que o projeto de pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Pampa – CEP/Unipampa e se propõe a observar os requisitos da Resolução CNS 466/2012 e sua atualização CNS 510/2016, que trazem as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, apresentando, inclusive, os benefícios e possíveis riscos da pesquisa no Termo de Consentimento Livres e Esclarecido (TCLE), preservando as identidades dos participantes e tendo seus nomes mantidos em sigilo.

8. Em caso de dúvidas ou informações complementares pode ser mantido contato com a pesquisadora, seu orientador, ou com o próprio CEP nos telefones e e-mails abaixo relacionados:

8.1 Pesquisadora, Any Gracyelle Brum dos Santos – telefone (55) 99053637, e-mail: anysantos.aluno@unipampa.edu.br;

8.2 Orientador, Prof^o Dr. Phillip Vilanova Ilha – (55) 999628351, e-mail: phillip@unipampa.edu.br;

8.3 Comitê de Ética da Unipampa – telefone (55) 39110202, e-mail: CEP@unipampa.edu.br.

9. Entretanto, se mesmo sendo tomadas todas as medidas descritas, resultar a necessária suspensão, interrupção ou o cancelamento da pesquisa, em decorrência dos riscos imprevisíveis aos participantes da pesquisa, por causa de diretas ou indiretas, solicito a imediata notificação para apreciação da DRE/SEDUC.

10. Segue anexos os documentos que compõe o presente memorando:

11. ANEXO 01 – AUTORIZAÇÃO;

12. ANEXO 02 - PARECER N° 045/2020/GFAP;

13. ANEXO 03 - PROCESSO N° 2020/27000/010756.

14. Ante ao exposto, coloco a Assessoria Regional de Gestão Pedagógica e Educacional a disposição, para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (63) 3411-5003/5014.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína.

